



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba

EDITAL Nº 65/2025/SEAD/SESDS/PC
Homologação da Matrícula para o Curso de Formação Policial – Terceira Turma

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a **Homologação da Matrícula no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público, por Decisão Judicial, transitado em julgado**, para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Fica homologada a matrícula para a Terceira Turma do Curso de Formação da Polícia Civil, abaixo relacionada.

CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10005975	ARTUR ANDRADE COSTA	124.68	100DJ

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O Curso de Formação Policial terá início no dia 25 de setembro de 2025 e será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

2.2 Os candidatos deverão ter ciência das normas, para a participação no Curso de Formação Policial, constantes no Regimento Interno da Polícia Civil disponível no endereço eletrônico da Aca depol: <https://acadepol.pb.gov.br/>

2.3 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

2.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento da homologação da matrícula para o Curso de Formação Policial, como justificativa de sua ausência, tendo em vista a comunicação pessoal, via e-mail, antecipadamente e a publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilização no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21

2.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA